

**Indicação N° 134/2024**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jair Bial**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

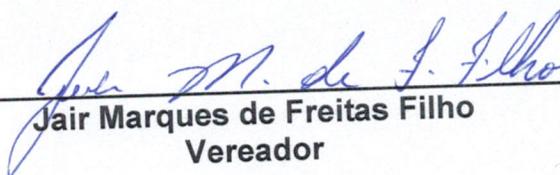
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, juntamente com o órgão responsável estude a possibilidade de instalarem câmeras de monitoramento do "olho vivo" na Avenida Minas Gerais entre a Avenida Capitão Jeronimo Martins e Rua Luiz Alberto Junqueira, onde foi inaugurado recentemente o parque infantil.

#### **JUSTIFICATIVA**

As câmeras de monitoramento são usadas para manter a segurança da população e também dos patrimônios públicos. No endereço citado foi inaugurado um parquinho infantil, que infelizmente já sofreu danos dos vândalos e das pessoas sem consciência que mesmo sabendo que são brinquedos infantis teimam em usar. As câmeras com certeza inibirão essa ação.

Ademais, na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência no atendimento do pleito em questão, subscrevo-me com os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jair Marques de Freitas Filho**  
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
10/06/2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente